FIOCRUZ

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A diretora do ILMD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizar a aquisição de bens, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, incluindo os serviços de instalação e montagem nos itens em que especificados, destinados à execução das atividades de pesquisa básica e aplicada em saúde do projeto "PROGRAMA DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA BÁSICA E APLICADA EM SAÚDE DOS LABORATÓRIOS DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA (PROEPLABS/ILMD FIOCRUZ AMAZÔNIA)
Valor:	**R$ 286.425,07 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos).**

Stefanie Costa Pinto Lopes

Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 17/11/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6892466** e o código CRC **A72FF4F0**.

Referência: Processo nº 25792.000364/2026-99 SEI nº 6892466